



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 004/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Pavimentação na Rua Pedro Álvares Cabral, no bairro Boa Vista I.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores do bairro Boa Vista I, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente, razão que solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"; 15 de fevereiro de 2023.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador